



SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E
SERGIPE

ATO Nº 3.256, DE 28 DE MAIO DE 2015

Processo nº 29107.000204/1989 - TELEVISÃO BAHIA S.A. -
RTV -Cordeiros/BA - Canal 13- - Autoriza novas características técnicas.

HERMANO BARROS TERCIUS
Gerente

ATO Nº 3.257, DE 28 DE MAIO DE 2015

Processo nº 29107.000175/1989 - TELEVISÃO BAHIA S.A. -
RTV -Capela do Alto Alegre/BA - Canal 9 - Autoriza novas características técnicas.

HERMANO BARROS TERCIUS
Gerente

ATO Nº 3.258, DE 28 DE MAIO DE 2015

Processo nº 29107.000385/1988 - TELEVISÃO BAHIA S.A. -
RTV -Monte Santo/BA - Canal 3+ - Autoriza novas características técnicas.

HERMANO BARROS TERCIUS
Gerente

ATO Nº 3.259, DE 28 DE MAIO DE 2015

Processo nº 29107.001064/1987 - TELEVISÃO BAHIA S.A. -
RTV -Espanada/BA - Canal 7- - Autoriza novas características técnicas.

HERMANO BARROS TERCIUS
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À
PRESTAÇÃO

ATO Nº 3.412, DE 8 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53000.049545/11.TV IPE EDUCATIVA DE SUZA-
NO LTDA-RTVD-Suzano/SP-Canal 25. Autoriza Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.417, DE 8 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.022121/13. ASSOC. DE DESENVOLV. CO-
MUNIT.DA CIDADE DE SANTA ISABEL - RADCOM - Santa Isabel do
Pará/PA - Canal 200. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.418, DE 8 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.007712/10.ASSOC.COMUNIT. ROSÁRIO -
RADCOM - Correntina/BA - Canal 285. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.419, DE 8 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.001982/10. ASSOC. EDUCATIVA E CULTU-
RAL DE CORRENTINA - RADCOM - Correntina/BA - Canal 285. Au-
toriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 3.420, DE 8 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53500.029969/10. FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCA-
TIVA DE BARCELONA - RADCOM - Caravelas/BA - Canal 285. Au-
toriza o Uso de Radiofrequência.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

**GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA
E RADIODIFUSÃO**

CONSULTA PÚBLICA Nº 13, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Proposta de Alteração do Plano Básico de Dis-
tribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em
Frequência Modulada - PBFM.

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À
PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
- ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156
do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29
de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de
alteração de Plano Básico constante dos Anexos, decorrentes de solicitações
apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos
do art. 211 da Lei nº 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agên-
cia Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de
outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes aos requerimentos apre-
sentados ao Ministério das Comunicações com vistas à adaptação de ou-
torgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de
radiodifusão sonora em frequência modulada no estado de Minas Gerais e
têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Decreto nº 8.139,
de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União - DOU do
dia 8 subsequente, e na Portaria MC nº 127, de 12 de março de 2014,
publicada no DOU do dia 13 subsequente.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas
contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros as-
pectos:

a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive
pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente,
um serviço de boa qualidade à área a que se destina;
b) condições específicas de propagação.

O texto completo das propostas de alteração do PBFM estará dis-
ponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel
na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no
Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser
encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de
Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet
<http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia
26 de junho de 2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas as penalidades de suspensão e de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.045858/2009	Sociedade Rádio Fumacense Ltda	FM	Morro da Fumaça	SC	Suspensão 1(um) dia		Item 34 do art. 122 c/c art. 25, ambos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria SCE nº 631, de 2/6/2015	Portaria MC nº 112/2013
53000.045535/2008	Sociedade Educativa Criciúma de Televisão S/C	RTV	Criciúma	SC	Multa	1.752,93	Inciso III do art. 47 do Decreto nº 5.371, de 17/2/2005. Atribuir 16 pontos em razão da prática da citada infração. Revogar a Portaria nº 1232, de 14/10/13, DOU de 15/10/13.	Portaria SCE nº 625, de 2/6/2015	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 85/1994

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

DESPACHOS DE 2 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionados:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53000.016014/2013	Fundação Nossa Senhora Aparecida	FME	Bom Despacho	MG	Conhecer o recurso, para no mérito, negar-lhe provimento.	139
53000.055265/2013	Rádio Tabajara Superintendência de Radiodifusão	FM e OM	João Pessoa	PB	Conhecer o recurso, para no mérito, negar-lhe provimento.	436

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

CONSULTA PÚBLICA Nº 13

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSULTA PÚBLICA N.º 13, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM.

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Plano Básico constante dos Anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, nos termos do art. 211 da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes aos requerimentos apresentados ao Ministério das Comunicações com vistas à adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no estado de **Minas Gerais** e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União – DOU do dia 8 subsequente, e na Portaria MC n.º 127, de 12 de março de 2014, publicada no DOU do dia 13 subsequente.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

- a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;
- b) condições específicas de propagação.

O texto completo das propostas de alteração do PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 26 de junho de 2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

ANEXO I

Proposta de exclusão de canais vagos do PBFM, para comentários públicos:

UF	Localidade	Canal	Classe
GO	Cabeceiras	203	C
MG	Aguanil	218	C
MG	Aimorés	259	B2
MG	Alfredo Vasconcelos	236	C
MG	Alvinópolis	220	C
MG	Amparo da Serra	209	C
MG	Bela Vista de Minas	209	C
MG	Bicas	240	C
MG	Boa Esperança	202	C
MG	Bonfim	293	C
MG	Campina Verde	277	C
MG	Campos Altos	245	B1
MG	Campos Gerais	219	C
MG	Caparaó	209	C
MG	Capitão Andrade	219	C
MG	Coroaci	227	C
MG	Coromandel	280	B1
MG	Córrego Fundo	206	C
MG	Cristina	262	C
MG	Divino das Laranjeiras	228	C
MG	Dom Cavati	228	C
MG	Doresópolis	205	C
MG	Estrela do Indaiá	206	C
MG	Formiga	232	B2
MG	Frei Lagonegro	216	C
MG	Frutal	266	B1
MG	Governador Valadares	210	A1
MG	Guaraciama	217	C
MG	Guaxupé	297	C
MG	Guimarânia	215	C
MG	Ingaí	218	C
MG	Itapecerica	248	C
MG	Jeceaba	223	C
MG	Juruaia	218	C
MG	Lamim	266	C
MG	Lima Duarte	266	C
MG	Luz	266	B2
MG	Monte Carmelo	232	B1
MG	Muzambinho	234	C
MG	Naque	229	C
MG	Nepomuceno	240	C
MG	Nova Serrana	300	C

MG	Pains	248	C
MG	Paracatu	252	C
MG	Passa Quatro	282	C
MG	Passa Tempo	207	C
MG	Pedralva	249	C
MG	Pimenta	297	C
MG	Porto Firme	207	C
MG	Pouso Alto	218	C
MG	Prata	288	C
MG	Presidente Juscelino	290	C
MG	Prudente de Moraes	293	C
MG	Raul Soares	215	C
MG	Ressaquinha	234	C
MG	Rosário da Limeira	285	C
MG	Rubim	203	C
MG	Santa Cruz do Escalvado	285	C
MG	Santa Efigênia de Minas	228	C
MG	Santa Margarida	207	C
MG	Santos Dumont	211	C
MG	São Domingos do Prata	290	C
MG	São Francisco de Sales	204	C
MG	São Geraldo	213	C
MG	São José do Divino	216	C
MG	São Sebastião da Bela Vista	297	C
MG	São Tiago	266	C
MG	Sardoá	216	C
MG	Senador Amaral	290	C
MG	Senhora dos Remédios	213	C
MG	Silvianópolis	290	C
MG	Três Corações	214	C
MG	Tumiritinga	227	C
MG	Uberaba	271	A4
MG	Vargem Bonita	206	C
MG	Varginha	282	B1
MG	Varginha	297	C
MG	Veríssimo	273	C
SP	Auriflama	248	C
SP	Cunha	282	B1
SP	Icém	219	C
SP	Jeriquara	245	C
SP	Luís Antônio	270	C
SP	Mococa	293	C
SP	Palestina	204	C
SP	Paulo de Faria	205	C

Anexo II

ANEXO II

1) Proposta de inclusão de canais vagos no PBFM, para comentários públicos:

--	--	--	--	--

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
MG	Alfenas	218	A4	
MG	Almenara	203	C	
MG	Araguari	232	A2	Coordenadas pré-fixadas: 18S4202; 48W1118
MG	Araxá	218	B2	
MG	Araxá	228	C	
MG	Arcos	232	A4	
MG	BambuÍ	206	B1	
MG	Barbacena	234	A3	Coordenadas pré-fixadas: 21S1356; 43W4754
MG	Boa Esperança	203	C	
MG	Bocaiúva	218	A3	
MG	Botelhos	296	C	
MG	Buritis	203	C	
MG	Campanha	262	A3	Coordenadas pré-fixadas: 21S5010; 45W2402
MG	Campina Verde	238	A4	
MG	Campo Belo	300	A4	Coordenadas pré-fixadas: 20S5357; 45W1704
MG	Carmo do Paranaíba	270	B1	
MG	Cássia	241	C	Coordenadas pré-fixadas: 20S3459; 46W5519
MG	Conselheiro Lafaiete	222	A4	Coordenadas pré-fixadas: 20S3937; 43W4710
MG	Conselheiro Lafaiete	281	C	
MG	Corinto	270	C	
MG	Curvelo	290	A1	Coordenadas pré-fixadas: 18S4443; 44W2451
MG	Diamantina	210	B2	Coordenadas pré-fixadas: 18S1210; 43W3515
MG	Formiga	248	B2	
MG	Fronteira	219	C	
MG	Governador Valadares	210	A2	Coordenadas pré-fixadas: 18S5308; 41W5506
MG	Governador Valadares	228	A1	Coordenadas pré-fixadas: 18S5308; 41W5506
MG	Governador Valadares	299	A1	Coordenadas pré-fixadas: 18S5308; 41W5506
MG	Guanhães	255	C	
MG	Guaxupé	293	C	
MG	Ilicínea	211	C	Coordenadas pré-fixadas: 20S5609; 45W4958
MG	Itabira	220	B1	Coordenadas pré-fixadas: 19S3607; 43W1431
MG	Itajubá	299	B2	Coordenadas pré-fixadas: 22S2532; 45W2710
MG	Itapagipe	204	C	
MG	Itapeçerica	202	C	
MG	Itaúna	293	A4	Coordenadas pré-fixadas: 20S0323; 44W3453

MG	Ituiutaba	243	B2	
MG	Ituiutaba	255	A4	
MG	Ituiutaba	277	A1	
MG	Iturama	248	B1	
MG	Janaúba	210	C	
MG	Januária	265	A2	
MG	João Monlevade	290	A3	Coordenadas pré-fixadas: 19S5208; 43W1136
MG	João Pinheiro	242	B1	
MG	Lagoa Formosa	300	A1	
MG	Lambari	214	C	
MG	Mantena	259	B1	
MG	Minas Novas	238	A1	
MG	Monte Alegre de Minas	266	B2	
MG	Montes Claros	215	A1	
MG	Montes Claros	275	A1	
MG	Nepomuceno	240	A4	Coordenadas pré-fixadas: 21S1409; 45W1409
MG	Nova Serrana	285	B2	
MG	Oliveira	266	A3	
MG	Ouro Preto	207	A3	Coordenadas pré-fixadas: 20S2300; 43W3000
MG	Paracatu	223	A2	
MG	Passa Quatro	282	A4	
MG	Passos	234	A4	
MG	Passos	245	A4	
MG	Patos de Minas	215	A3	
MG	Patos de Minas	252	A1	
MG	Patrocínio	237	B1	
MG	Patrocínio	297	A1	
MG	Perdizes	280	A4	
MG	Piranga	213	A4	Coordenadas pré-fixadas: 20S4105; 43W1801
MG	Pirapora	229	A4	
MG	Pirapora	265	C	
MG	Ponte Nova	209	B1	
MG	Ponte Nova	285	B1	
MG	Pouso Alegre	290	C	
MG	Raul Soares	215	C	
MG	Rio Paranaíba	258	C	
MG	Sacramento	262	B2	
MG	Salinas	265	A4	
MG	Santos Dumont	211	C	Coordenadas pré-fixadas: 21S2739; 43W3242
MG	São João Nepomuceno	240	C	
MG	São Sebastião do Paraíso	270	A4	Coordenadas pré-fixadas: 20S5557; 47W0040
MG	Teófilo Otoni	216	A2	

MG	Teófilo Otoni	219	A4	
MG	Três Corações	249	A4	
MG	Tupaciguara	252	B2	
MG	Tupaciguara	296	A1	
MG	Uberaba	238	B1	
MG	Uberaba	258	B1	
MG	Uberaba	266	B1	
MG	Uberaba	269	C	
MG	Uberlândia	215	B1	Coordenadas pré-fixadas: 18S5507; 48W1638
MG	Uberlândia	249	A4	Coordenadas pré-fixadas: 18S5507; 48W1638
MG	Uberlândia	273	A4	
MG	Uberlândia	288	A4	
MG	Uberlândia	293	A2	
MG	Varginha	297	A4	Coordenadas pré-fixadas: 21S3008; 45W2619
MG	Várzea da Palma	258	A4	Coordenadas pré-fixadas: 17S3553; 44W4351
MG	Vazante	228	A4	

Imprimir